



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 001/2022/ BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE PSICOLOGIA/ICHS/UFR, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Ao décimo dia do mês de junho de 2022, às 10:00h, a Banca Examinadora instituída pela PORTARIA ICHS/UFR Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2022, reuniu-se remotamente para conferência dos documentos exigidos apresentados pelos candidatos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do curso de Psicologia/ICHS/UFR, na área de Avaliação Psicológica, EDITAL Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2022. De acordo com esse Edital e em conformidade com as orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019, os seguintes documentos deveriam ter sido entregues no ato da inscrição: Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; documentos de RG, CPF, Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado, Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição. Uma candidata se inscreveu no processo: Clarissa Alvarenga Gontijo de Souza. A comissão analisou os documentos apresentados e chegou à seguinte conclusão:

A candidata apresentou toda a documentação solicitada pelo edital e a inscrição para o seletivo foi DEFERIDA.

Como não houve nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 11:00h. Eu, Rauni Jandé Roama Alves, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros que se fizeram presentes.

Rondonópolis, 10 de Junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rauni Jandé Roama Alves, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 10/06/2022, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natassia Henriques Daldegan Bueno, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 10/06/2022, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Moraes de Luiz, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 11/06/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033281** e o código CRC **8FC8142C**.



Referência: Processo nº 23853.003857/2022-60

SEI nº 0033281